

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada Rua Ataliba de Barros, nº. 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Ormeu Rabello Filho, CPF: 519.255.676-72, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para o exercício da função de Administrativo I, no âmbito das atividades da Acispes.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Da Inscrição**

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na sede da Acispes, **no dia 02 de Abril de 2018**, no horário de funcionamento da instituição, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min.

1.2. Para se inscrever os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo profissional;
- f) Comprovante de Escolaridade;

1.3. Somente serão aceitas inscrições de candidatos residentes na cidade de Juiz de Fora - Minas Gerais;

1.4. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA **Do Cargo**

2.1. As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislação vigente, mais as seguintes:

Administrativo;

- **Executar serviços de apoio na área administrativa, encaminhar e organizar documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, atender pacientes, digitar cadastros, além de atividades correlatas determinadas por superiores.**

CLÁUSULA TERCEIRA **Da Seleção**

3.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias 03 e 04 de Abril de 2018, no horário normal de funcionamento da Acispes, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- a) Análise de Títulos, Produção de Texto e prova prática de Informática, tendo caráter eliminatório;
- b) Análise de experiência profissional e entrevista pessoal, de aspectos gerais e técnicos, perante a comissão do processo seletivo com caráter classificatório;

3.2.1. Quanto aos títulos, estarão aptos a gerar pontos para o candidato os títulos, tais como certificados, especializações, cursos, treinamentos que sejam condizentes e correlatos com o cargo pleiteado e tenham sido emitidos de acordo com a legislação vigente. Os pontos serão somados da seguinte forma:

- a) certificados, treinamentos, cursos e títulos semelhantes na área Administrativa: 01 ponto;

3.2.2. O máximo de pontos possíveis para o quesito de títulos é de 10 (dez) pontos;

3.2.3. A produção de texto sobre a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra: 50 pontos;

3.2.4. A prova prática de Informática (Word e Excel) será composta por 2 questões: 15 pontos cada questão;

3.2.5. Os Candidatos que se adequarem as condições e especialidades apontadas por esse edital em sua primeira etapa serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.

4.1 SEGUNDA ETAPA: Análise de experiência profissional e Entrevista.

4.2.1. Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área desejada, toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme a cláusula segunda;

4.2.2. Cada mês de efetivo exercício de profissão correlato com as funções descritas na cláusula segunda valerá, para efeitos de pontuação, 1 (um) ponto.

4.2.3. A soma total deste quesito será de, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados os tempos por documentos idôneos.

4.2.4. Os candidatos classificados na Primeira Etapa serão convocados para que passem por entrevista junto à Comissão do Processo Seletivo;

4.2.5. O aviso do agendamento das entrevistas dos candidatos classificados será feito através de contato telefônico. Excepcionalmente, e somente em casos extremos, será permitido o aviso do agendamento da entrevista por correspondência, sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação do número de telefone e endereço corretos. Poderá ainda a comunicação ser feita por jornal, de acordo com a conveniência da **ACISPES**;

4.2.6. A **ACISPES** não se responsabiliza caso o candidato informe um número incorreto de telefone, ou no caso de o mesmo não ser encontrado durante os contatos realizados, que serão todos dentro do horário do expediente da instituição;

4.2.7. Todas as entrevistas ocorrerão dentro das instalações da **ACISPES**, sendo marcadas dentro do horário de funcionamento da instituição, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

4.2.8. O candidato que não comparecer à entrevista no horário previamente agendado será desclassificado.

4.2.9. A entrevista terá valor máximo de pontuação de 100 (cem) pontos, na qual serão avaliadas concretamente as qualidades técnicas do candidato, assim como aspectos gerais de sua formação, seguindo os critérios de isonomia, desempenho, desenvoltura, perfil condizente com a função, eficiência, dentre outros.

CLÁUSULA QUARTA **Da Classificação dos Candidatos**

5.1. Após analisados os títulos, currículos, provas e realizadas as entrevistas, serão por afixação no mural da Acispes **a ordem de classificação dos candidatos**;

5.2. Os selecionados deverão entrar em contato com a Direção da Acispes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para que se promova a contratação;

5.3. Caso algum selecionado não se manifeste, ou expressamente informe não ter interesse na contratação será convocado um novo Selecionado, de acordo com os critérios de seleção e classificação previstos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA **Da Vigência**

6.1. O presente edital terá validade durante **90 (noventa) dias**, a contar da data da divulgação de seu resultado oficial, período em que os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

CLÁUSULA SEXTA
Das Disposições Complementares

6.2.1 A previsão não é para contratação imediata de cargos. Há, todavia, a possibilidade de contratação da seguinte vaga: **Administrativo I – 02 vagas**; poderá a contratação em referência se dar através de contrato temporário de trabalho ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado. No caso da contratação temporária, poderá a mesma se tornar contratação por tempo indeterminado de acordo com a discricionariedade da ACISPES.

6.2.3 O critério de desempate será: a) melhor pontuação na entrevista; b) melhor pontuação na Produção de texto; c) melhor pontuação na prova prática; d) em caso de empate em todos os quesitos, será realizado sorteio para definição da classificação.

6.2.4. Sendo uma vaga com o salário-base de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mais benefícios que porventura existam, com carga horária de 44 horas semanais e a outra com o salário-base de R\$650,45 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) mais benefícios que porventura existam, com carga horária de 30 horas semanais.

6.4. Para a Comissão de Seleção, ficam nomeados:

a) Presidente: Diretor Executivo; **Suplente:** Diretor Administrativo;

b) Coordenadora: Supervisora dos Recursos Humanos; **c) Vogal:** o profissional responsável técnico que tem afinidade com o cargo oferecido; **Suplente:** seu substituto técnico;

6.5. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão publicadas.

6.6. Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto a supervisão de recursos humanos da Acispes, pelo telefone 3313-4063;

6.7. Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 27 de Março de 2018.

Aline de Cássia de Lara
Diretora Executiva da Acispes

Ormeu Rabello Filho
Presidente da ACISPES

Kamila de Melo Silva
Supervisora do Departamento
de Recursos Humanos

Franck Miguel
Diretor Administrativo

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO Nº. 03/2018

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ADMINISTRATIVO I.

O PRAZO: DA INSCRIÇÃO: DIA 02 DE ABRIL DE 2018; DA SELEÇÃO: 03 E 04 DE ABRIL 2018.

VIGÊNCIA: NOVENTA DIAS.

LOCAL: RUA ATALIBA DE BARROS, Nº. 05, BAIRRO SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA-MG

INFORMAÇÕES: TELEFONE 3313-4063, SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.